



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional-CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 07 de 25 de Março de 2015

OK
Dispõe sobre a realização da Oficina de Capacitação para Implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica no município de Tangará da Serra, para os municípios da Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

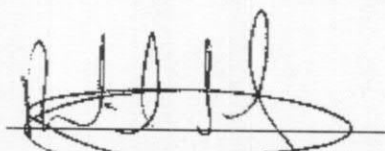
- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III - A Portaria Nº 1.412, de 10 e Julho De 2013, Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);
- IV - O Memorando Circular Nº 003/COAP/SAS, de 02 de Março de 2015, estabelece um cronograma de datas previstas de novo ciclo de Oficinas de Capacitações para Implementação da estratégia e-SUS AB nas regiões de saúde.

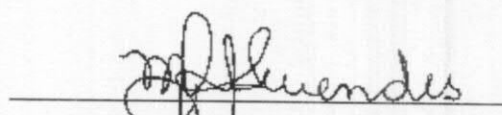
RESOLVE:

Art. 1º - Definir sobre a realização da Oficina de Capacitação para Implementação da Estratégia do Sistema Único de Saúde da Atenção Básica (e-SUS AB) no município de Tangará da Serra na data de 05,06 e 07 de maio de 2015, tendo como participantes os municípios da Região do Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 25 de Março de 2015


Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR / MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS / MT